

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato
de Prestação de Serviço
CT 027/2023.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito
Santo S/A - BANDES.

Contratado: GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS S.A.

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica
prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a partir
de 13.11.2025, passando a vencer em 13.11.2027.

Valor: O valor total estimado para o novo período
contratual será de R\$133.725,12 (cento e trinta
e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze
centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais
cláusulas e condições dos contratos, não alteradas
expressamente por este aditivo.

Data: 13.11.2025.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1673693

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 029-R, DE 18 DE NOVEMBRO DE
2025**

**Altera os valores determinados pelas Portarias
nº 008-R/2025, 015-R/2025 e 027-R/2025
referentes ao Programa de Repasse Financeiro
às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no
uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art.
46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos
de Escola para **R\$ 6.666.484,26** (seis milhões,
seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e
oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos),
sendo destinados às despesas de **capital** o valor
de **R\$1.012.000,00** (um milhão e doze mil reais)
e **custeio** no valor de **R\$ 5.654.844,26** (cinco
milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil,
oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis
centavos).

Art. 2º Alterar o valor total destinado ao Conselho
de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica
Vasco Coutinho para **R\$ 4.416.484,26** (quatro
milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos
e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos),
sendo destinados às despesas de **capital** o valor
de **R\$262.000,00** (duzentos e sessenta e dois
mil reais) e **custeio** o valor de **R\$ 4.120.128,26**
(quatro milhões, cento e vinte mil, cento e vinte e
oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos das
Portarias nº 008-R/2025, 015-R/2025, 027-R/2025
e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

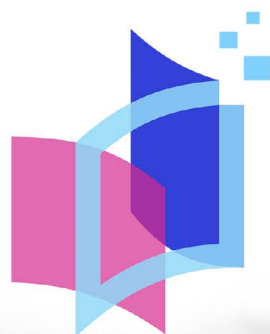
Secretário da SECTI

Protocolo 1673559



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

